



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

PORTARIA Nº. 0335, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

REGISTRADO

SOB Nº ____ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº ____ FOLHA ____.

Tenente Portela, ____/____/____.

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

ROSEMAR ANTÔNIO SALA, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, considerando o atestado médico, em anexo,

PRORROGA

A **licença para tratamento de saúde** concedida pela Portaria 232/2025 ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **KARIN QUEIROZ DA SILVA**, matrícula nº. **5096**, no exercício do cargo de Agente Administrativo, Regime Estatutário, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 25 de abril de 2025 a 24 de maio de 2025.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 28 dias do mês de abril de 2025.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Em 28 de abril de 2025.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração
e Comunicação Social

CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável